



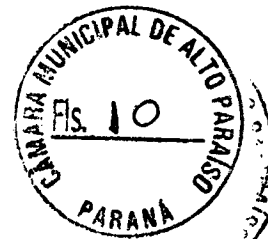
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.744/0001-87

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177 - CEP 87.528-000

ALTO PARAÍSO - PR



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009

Súmula: Aprova as conclusões da Resolução do Tribunal de Contas do Paraná, sobre a prestação de contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, referente ao exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as conclusões do ACÓRDÃO nº 143997/2007, conforme parecer prévio de fls. 321-325, do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, expedido em 18 de novembro de 2008, o qual julgou Aprovadas, com ressalvas, as contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 do mês de junho de 2009.

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
-1º SECRETÁRIO-

